

CONTRATO Nº 048/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS E A EMPRESA MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CAMPELO - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município dos Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. José Milcides Bezerra da Silva, portador do CPF/MF sob o nº 510.407.354-87 e Portador do RG nº 17.780.342 SSP SP, e do outro lado a Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CAMPELO - ME**, CNPJ 69.947.224/0001-01 com sede na Rua Cel. Bezerra, nº 21, Centro, Bezerros – PE. Telefone: 081 3728-1880. Neste ato representado pelo Sr. José Cavalcanti Campelo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.112 – SSP/PE e do CPF nº 029.766.764-53, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	M.A.C	A. BÁSICA	GESTÃO ADM.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
001	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	15	30	22	67	R\$ 170,00	R\$ 11.390,00	COPIMAX
002	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	5	10	8	23	R\$ 170,00	R\$ 3.910,00	COPIMAX
003	AGENDA 2019 TAMANHO MÉDIO	UND	3	6	3	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	REDOMA
004	AGENDA TELEFÔNICA T. MÉDIO	UND	2	2	2	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00	TILIBRA
010	APONTADOR COM DEPÓSITO CAIXA COM 24 UND.	CAIXA	2	4	2	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00	LEO LEO
011	APONTADOR DE LÁPIS CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1	1	1	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40	ADECK
021	BORRACHA CLEAN - VERDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1	1	1	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00	LIKE
022	BORRACHA PONTEIRA AIP NA COR BRANCA - 50. CAIXA COM 50	CAIXA	3	5	2	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00	TRIS
025	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	UND	40	100	20	160	R\$ 1,60	R\$ 256,00	ASTRAL
030	CAIXA DE ISOPOR 12L	UND	5	20	5	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	ISOEST
031	CAIXA DE ISOPOR 18L	UND	5	20	5	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00	ISOEST
032	CAIXA DE ISOPOR 20L	UND	5	20	5	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	ISOEST
033	CAIXA DE ISOPOR 3L	UND	5	10	5	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00	ISOEST
034	CAIXA DE ISOPOR 5L	UND	5	10	5	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00	ISOEST
038	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDAS 350MM X 130MM X 245MM	UND	50	150	50	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50	ALAPLAST
041	CANETA CORRETIVA À BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA, CAIXA COM 12 UNIDADES / 7ML	CAIXA	1	3	1	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00	MASTERPRINT
045	CANETA PARA RETROPROJETOR 2 0MM PARA ESCRITA E FILME COM 12 UNIDADES	CAIXA	3	5	2	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00	LIKE
051	CARTOLINA GUACHE	UND	10	40	10	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00	ARTFLOCK
052	CD - R 8X COM MÍDIA PRATA PINO COM 100	PINO		1		1	R\$ 64,00	R\$ 64,00	MULTILASER
054	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	30	60	10	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00	ECOCLIPS
055	CLIPS NIQUILADO 1/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	60	10	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00	ECOCLIPS
056	CLIPS NIQUILADO 2/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	60	10	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00	ECOCLIPS
057	CLIPS NIQUILADO 4/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	60	10	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00	ECOCLIPS
058	CLIPS NIQUILADO 6/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	30	60	10	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00	ECOCLIPS
060	COLA AUTO ADESIVA TIPO BRASCOPLAST CAIXA COM	CAIXA	5	22	4	31	R\$ 98,00	R\$ 3.038,00	AMAZONA

30 UNIDADES									
062	COLA BRANCA 500G	UND	10	25	5	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00	GRINORT
064	COLA COLORIDA CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	1	1	1	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00	GRINORT
065	COLA DIMENSIONAL COM 12 UNIDADES BRILHANTE CORES VARIADAS	CAIXA		2		2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	ACRILEX
066	COLA DIMENSIONAL COM 12 UNIDADES GLITTER CORES VARIADAS	CAIXA		2		2	R\$ 59,50	R\$ 119,00	ACRILEX
067	COLA DIMENSIONAL COM 12 UNIDADES METÁLICA CORES VARIADAS	CAIXA		2		2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	ACRILEX
069	COLA ESPECIAL PARA ISOPOR ATÓXICA FRASCO COM 90 G	UND	5	16	2	23	R\$ 1,45	R\$ 33,35	KOALA
072	COLA TIPO BASTÃO 10G	UND	30	60	30	120	R\$ 0,40	R\$ 48,00	LIKE
075	DVD - RW 8X MÍDIA PRATA PINO COM 100	PINO		1		1	R\$ 72,00	R\$ 72,00	ELGIM
076	E.V.A. FOLHA COM 120X45CM	UND	5	40	5	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00	IBEL
078	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO A4 75G 114X229 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	10	5	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00	IPECOL
079	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 75G 114X229 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	7	1	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00	IPECOL
081	ENVELOPE KRAFT OURO 80G 240X340 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	1	1	1	3	R\$ 43,50	R\$ 130,50	IPECOL
083	ENVELOPE TAMANHO A3, CORES DIVERSAS	UND	20	70	10	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00	FORONI
084	ENVELOPE TAMANHO A5, CERCA DE 160X235MM, COLORIDO, PACOTE COM 100, COR A COMBINAR	CAIXA	1	2	1	4	R\$ 33,50	R\$ 134,00	FORONI
085	ESTILETE ESTREITO MEDINDO 30CM	UND	20	30	10	60	R\$ 0,40	R\$ 24,00	MASTERPRINT
086	ESTILETE LARGO MEDINDO 30CM	UND	20	30	10	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00	MASTERPRINT
088	ETIQUETA QUADRADA AUTO ADESIVA BRANCA EM ROLO	CAIXA	1	1	1	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50	ETMAK
089	ETIQUETA RETANGULAR AUTO-ADESIVA BRANCA	CAIXA	1	1	1	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50	ETMAK
090	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO	UND	15	20	15	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00	LIKE
098	FITA ADESIVA POLICRIU 5MM X 5 MT ROLO	UND	10	40	10	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00	EUROCEL
101	FITA MÉTRICA MEDINDO 1,50 METROS	UND	3	6	3	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80	LINAN
102	FITA MÉTRICA MEDINDO 2 METROS	UND	3	6	3	12	R\$ 1,95	R\$ 23,40	LINN
104	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60CM 10MM	UND	5	10	5	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00	ISOEST
105	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60CM 15MM	UND	5	10	5	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00	ISOEST
106	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60CM 20MM	UND	5	10	5	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00	ISOEST
107	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60CM 30MM	UND	5	10	5	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00	ISOEST
108	FOLHA DE ISOPOR 1M X 60CM 50MM	UND	5	10	5	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00	ISOEST
113	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UND	30	50	20	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	MASTERPRINT
114	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA 50 FOLHAS	UND	10	10	10	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00	LIKE
116	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 63GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS.	UND	1	1	1	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00	LEO LEO
123	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	UND	3	5	2	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00	MASTERPRINT
126	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	4	6	2	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00	LEO LEO
127	LÁPIS CÓPIA	UND	4	15	5	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60	FABER
133	LIVRO DE ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M2.	UND	60	80	10	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00	TILIBRA
138	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA MACIA DE 4,0MM CAIXA COM 12	CAIXA	1	3	1	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50	LAKE
141	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES. CAIXA COM 180 G	CAIXA		30		30	R\$ 2,00	R\$ 60,00	KOALA
142	METRO ACRÍLICO MEDINDO 2 METROS	UND	5	10	5	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	LINAN
147	PAPEL COLORSET DUPLA FACE 120G 48X65 DIVERSAS CORES, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	10	30	10	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00	PAPER SHOP
148	PAPEL CONTATO EM ROLO COM 50M	ROLO	1	3	1	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00	PLASTIFIC
149	PAPEL CREPOM 48X200 CM CORES VARIADAS	UND	10	20	10	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00	ARTFLOCK
154	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES, PARA CERTIFICADOS, 90G 210X297 CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	3	6	1	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	AC BAHIA
156	PAPEL PAUTADO PACOTE COM 400 FOLHAS	PCT		1		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	ASTRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 549

Rubrica

160	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	UND	3	6	3	12	R\$ 11,30	R\$ 135,60	ELOPLAST
165	PASTA PLÁSTICO OFÍCIO 5,5CM CRISTAL, EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE TRANSPARENTE. MEDINDO 245X55X335	UND	10	30	10	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00	POLICART
169	PASTA SANFONADA	UND	10	10	10	30	R\$ 10,60	R\$ 318,00	ACP
171	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3	4	3	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00	ALAPLAST
173	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO (GROSSA)	UND	30	100	20	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00	ACP
180	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO 2 FUROS PARA 45 FOLHAS, TAMANHO GRANDE	UND	10	30	10	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00	MASTERPRINT
184	PILHA TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	2	2	1	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	HUAYN
185	PILHA TAMANHO PEQUENO AA COM 60 UNIDADES ALCALINA	CAIXA	2	2	1	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00	HUAYUN
186	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	15	5	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00	LIKE
188	PINCEL Nº 14	UND	3	6	3	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80	KIT
191	PINCEL Nº 20	UND	3	6	3	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80	KIT
192	PINCEL Nº 22	UND	3	6	3	12	R\$ 4,85	R\$ 58,20	KIT
196	PINCEL Nº 8	UND	3	6	3	12	R\$ 1,20	R\$ 14,40	KIT
199	PLÁSTICO ADESIVO ROLO COM 50 M	ROLO	2	3	1	6	R\$ 86,00	R\$ 516,00	PLASTIFIL
204	QUADRO BRANCO, DIMENSÕES 1,20X1,50MM	UND	1	3	1	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00	BRANT
212	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1/2 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30	50	20	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	S.ANDRÉ
215	TESOURA ESCOLAR, CORPO COM RÉGUA DE 5CM. LÂMINA EM AÇO, SEM PONTA, INOXIDÁVEL	UND	30	100	20	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00	LEO LEO
216	TINTA A DEDO 30 ML, CORES SORTIDAS. CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	2	5	3	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00	KOALA
218	TINTA ACRILEX DIVERSAS CORES 37 ML CAIXA COM 12	CAIXA	2	5	3	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00	ACRILEX
223	TINTA SOLÚVEL PARA TECIDOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	3	5	2	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00	GR QUÍMICA

R\$ 33.867,85

M.A.C: R\$ 7.909,35
A. BÁSICA: R\$ 17.623,50
GESTÃO ADM.: R\$ 8.335,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de **R\$ 33.867,85** (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 20004	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18002	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10	Saúde
SUBFUNÇÃO: 122	Administração Geral
PROGRAMA: 1006	Gestão Administração da Saúde
AÇÃO: 2.92	Gestão Administrativa, qualificação da gestão do SUS.
DESPESA: 3390.30.00	Material de Consumo

ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE GESTORA: 20004	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18002	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10	Saúde

SUBFUNÇÃO: 301	Atenção Básica
PROGRAMA: 1002	Atenção Básica a Saúde da população
AÇÃO: 2.87	Manutenção das ações de atenção básica a saúde
DESPESA: 3390.30.00	Material de Consumo

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA: 20004	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18002	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10	Saúde
SUBFUNÇÃO: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 1003	Assistência de media e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
AÇÃO: 2.88	Manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de media e alta complexidade
DESPESA: 3390.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019 a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS
Folha nº <u>SSI</u>
Rubrica

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 011/2019 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

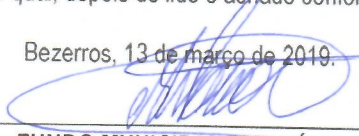
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

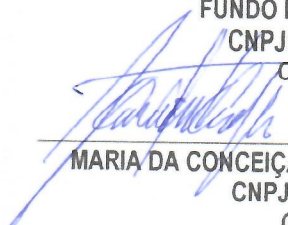
§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 13 de março de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31
CONTRATANTE

José Milcides B. Da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Bezerros/PE



MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CAMPELO – ME
CNPJ 69.947.224/0001-01
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: